



Outros Benefícios Previdenciár	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1	0,00	0,00	17.724,00	0,00	2.500,00	20.224,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incen	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	17.724,00	0,00	2.500,00	20.224,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recur	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)</b>	<b>3.497.914,29</b>	<b>2.942.343,37</b>	<b>1.421.626,68</b>	<b>4.111.259,17</b>	<b>2.803.067,77</b>	<b>31.199.671,69</b>	<b>3.683,79</b>	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	60.299.399,33	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas individuais (art. 166-A, parág.1º da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas de bancada (art. 166, parág.16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DESP. C/PESSOAL - (VII) = (IV - V - VI)	60.299.399,33	-
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)</b>	<b>31.203.355,48</b>	<b>51,75 %</b>
<b>LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)</b>	<b>32.561.675,64</b>	<b>54,00 %</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)</b>	<b>30.933.591,86</b>	<b>51,30 %</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)</b>	<b>29.305.508,08</b>	<b>48,60 %</b>

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Placas - DATA DA EMISSÃO: 31/05/2020 - HORA DA EMISSÃO: 08:45:45

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

---

LEILA RAQUEL POSSIMOSER  
PREFEITA MUNICIPAL

---

RAIMUNDO RAFIC SALOMÃO  
CONTADOR

---

KEILA POSSIMOSER  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

---

PATRICIA GUIMARÃES CANTO SOBRAL  
CONTROLE INTERNO